

SUMÁRIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.....	1
DECRETO Nº. 091 DE 24 DE MAIO DE 2024.....	1
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO.....	1
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.....	2
LEI MUNICIPAL DE Nº 808, DE 27 DE MAIO DE 2024.....	2
LEI MUNICIPAL DE Nº 809, DE 27 DE MAIO DE 2024.....	2

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, realizará Dispensa Eletrônica nº 012/2024. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de multimídia em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação em Presidente Dutra-MA. REALIZAÇÃO: 03/06/2024 às 08h00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 14.133/2021 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 144/2023 e demais alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 27 de maio de 2024. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 27 de maio de 2024.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área de pavimentação/recapamento asfáltico, que serão executados nas ruas citadas no Projeto Básico, para satisfazer os interesses da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos de Presidente Dutra/MA. Abertura: 12/06/2024 às 14:00 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra/MA, 24 de maio de 2024. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

Presidente Dutra – MA, 24 de maio de 2024.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas
Portaria nº 012/2024

DECRETO

DECRETO Nº. 091 DE 24 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO APÓS FERIADO DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais em 31/05/2024, após o feriado municipal de *Corpus Christi*.

§ 1º. O disposto do artigo anterior aplica-se aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, exceto aos órgãos que prestam serviços considerados essenciais e que não podem sofrer descontinuidade dos serviços prestados, tais como serviços de saúde, serviços de segurança e coleta de lixo.

§ 2º. Se houver necessidade e com a devida antecedência, os membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Comunicação, Setor de Compras, Almoxarifado, Contabilidade, Comissão Permanente de Licitação, Controladoria-Geral do Município, Procuradoria-Geral do Município e Terminal Rodoviário podem ser convocados para atender urgências que poderão ser demandadas por esta municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 270501/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1305.01/2024, REF. Inexigibilidade Nº 011/2024. Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com o cantor "Eduardo Costa" em comemoração ao aniversário do Município de Presidente Dutra no dia 28 de Junho de 2024. Contratada: ECXPETACULO PRODUcoes LTDA, estabelecida na Rua Mato Grosso, Nº 1564, Centro, CEP: 35.500-027, Divinópolis-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.694.286/0001-00. Prazo de execução:



60(sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. Valor: R\$ 450.000,00(Quatrocentos e cinquenta mil reais). Base legal: Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021. Dotação orçamentária: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 13 CULTURA, 13 392 DIFUSÃO CULTURAL, 13 392 0095 SUPORTE ADMINISTRATIVO, 13 392 0095 2078 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Data da assinatura: 27 de maio de 2024. Assinam: CONTRATANTE:Miqueias Vanderley Fernandes Silva - Assessor Executivo e Ordenador de Despesas e a CONTRATADA:Luciana Berbel Cardoso– Representante Legal.

Publique-se.

Presidente Dutra/MA, 27 de maio de 2024.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas
Portaria nº 012/2024

EXTRATO DO ACORDO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica

Espécie: Licenciamento de uso do Software Digitalconsig, sem ônus, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento.

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, localizada na Rua Dr. Paulo Ramos, nº 572, Bairro Centro, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.138.366/0001-08.

CEDENTE: DIGITALCONSIG SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Cajueiros, nº 537, Bairro Setor Residencial Norte, Edifício Monet, sala 03, CEP: 78.550-366, Sinop – MT, inscrita no CNPJ nº. 12.022.696/0001-36.

Data Assinatura: 06 / 03 / 2024.

Vigência: prazo de 60 (sessenta) meses.

Objeto: O software, ora cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, é de propriedade intelectual e material da empresa CEDENTE. Constitui objeto deste acordo, a cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do sistema DIGITALCONSIG Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta da MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, junto aos servidores municipais e às consignatárias conveniadas.

Foro: Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

LEI

Lei Municipal de nº 808, de 27 de maio de 2024

De autoria do Vereador Wallas Alves.

Altera a nomenclatura da escola do povoado Creoli do Joviniano de Unidade Integrada Benedito Leite para Escola Municipal Aleff Benício.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal deliberou e aprovou, conforme disposições legais, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura da escola do povoado Creoli do Joviniano de Unidade Integrada Benedito Leite para **Escola Municipal Aleff Benício**.

Art. 2º. A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DE MAIO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

LEI

LEI MUNICIPAL DE Nº 809, DE 27 DE MAIO DE 2024

De autoria do Poder Executivo.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA À COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE POÇO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal deliberou e aprovou, conforme disposições legais, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA**, por meio do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito pessoa jurídica de Direito Público CNPJ nº 06.274.757/0001-50, com sede na Rua Silva Jardim, 307, Centro, São Luís/MA, CEP 65.020-560, neste ato representada pelo **Diretor Presidente MARCOS AURELIO ALVES FREITAS**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade n.º 179.79927 SESP/MA, CPF 471.367.153-34, residente e domiciliado na Av. Presidente Juscelino, Quadra 02, Casa 16, Quintas do Calhau, CEP 65.072-005, São Luís/MA, parte do terreno da área de Patrimônio Público - **APM**, localizado na Travessa Juscelino Kubitscheck, s/n, Bairro de **Fátima**, nesta cidade, na Matrícula de nº 4.617, Livro 2, Folha 01, data 17/11/1995, do Cartório de Primeiro Ofício Extrajudicial de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, de metragem 10x15 metros (150 m²), conforme **MEMORIAL DESCRITIVO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas (Longitude: -44°29'29,117", Latitude: -05°18'16,558" e Altitude: 114,56 m); deste, segue confrontando com **Trav. Juscelino Kubitscheck**, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°16' e 30,02 m até o vértice **P02**, (Longitude: -44°29'29,888", Latitude: -05°18'17,156" e Altitude: 114,32 m); deste, segue confrontando com **Rua Dep. João Ribeiro**, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°02' e 33,96 m até o vértice **P03**, (Longitude: -44°29'30,520", Latitude: -05°18'16,250" e Altitude: 113,03 m); deste, segue confrontando com **Associação da Polícia Militar**, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°35' e 29,43 m até o vértice **P04**, (Longitude: -44°29'29,741", Latitude: -05°18'15,695" e Altitude: 113,05 m); deste, segue confrontando com **Município de Presidente Dutra – Maranhão, CNPJ: 06.138.366/0001-08 (Feira)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°04' e 32,74 m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como *datum* o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (*Puissant*). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Art. 2º O imóvel objeto desta doação destinar-se-á exclusivamente à instalação de um poço tubular profundo, com aproximadamente 300 (trezentos) metros de profundidade, com o propósito de prover acesso contínuo e sustentável à água potável para a comunidade local, conforme determinado pela presente legislação, contemplando:

- I. A seleção de tecnologias e materiais ambientalmente sustentáveis para a construção do poço;
- II. A implementação de medidas de preservação ambiental durante todas as fases do projeto, visando a proteção dos recursos naturais circundantes;





III. A realização de estudos de viabilidade técnica e ambiental para garantir a eficiência e a conformidade do poço com os padrões regulatórios estabelecidos;

IV. A designação de responsáveis pela operação, manutenção e monitoramento do poço, garantindo sua funcionalidade a longo prazo e a qualidade da água fornecida;

V. A prestação de contas periódica à comunidade local e às autoridades competentes sobre o progresso e a conformidade do projeto com os objetivos estabelecidos.

Art. 3º - Aprovada a Lei, fica o Poder Executivo Municipal comprometido a outorgar a escritura pública de doação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal





RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208

